

EXTRATO DA PORTARIA Nº 049/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000968-178/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 049/2022-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos e Companhia das Docas do Estado do Pará. Assunto: Acompanhar e fiscalizar o Município de Óbidos e a Companhia das Docas do Estado do Pará em relação às condições do porto da cidade. Promotor de Justiça: Osvaldino Lima de Sousa

Protocolo: 815898

EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000279-178/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 054/2022-MP/PJO

Requeridos: Jean Sávio da Silva Ricarte e Jaime Costa da Silva Assunto: Acompanhar e fiscalizar a denúncia de que os senhores Jean Sávio da Silva Ricarte e Jaime Costa da Silva estariam recebendo 200 h/aulas, porém não estariam exercendo efetivamente a função de professor na rede estadual de ensino do Estado do Pará. Promotor de Justiça: Osvaldino Lima de Sousa

Protocolo: 815908

EXTRATO DA PORTARIA Nº 050/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000501-178/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 050/2022-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos Assunto: Acompanhar e fiscalizar o Município de Óbidos em relação ao fechamento do PROCON, nesta cidade de Óbidos, e a possibilidade de reativá-lo. Promotor de Justiça: Osvaldino Lima de Sousa

Protocolo: 815902

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000828-178/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 051/2022-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos e SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, por parte da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, de vários medicamentos para o paciente Clodoaldo de Oliveira Marinho, o qual sofre de doença cardíaca. Promotor de Justiça: Osvaldino Lima de Sousa

Protocolo: 815903

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 001382-178/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 052/2022-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos e SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, por parte da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, de injeção intravascular para paciente Rosineide da Silva Nunes, a qual sofre de grave alergia. Promotor de Justiça: Osvaldino Lima de Sousa

Protocolo: 815905

Extrato da PORTARIA nº 011/2022 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 001073-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 011/2022 – MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Indefinido

ASSUNTO: Acompanhar a execução das atividades referentes ao objetivo 03, do Plano de Atuação das Promotorias de Justiça de Monte Alegre, biênio 2022/2023, que tem como escopo "Fortalecer a Rede de Proteção da Infância e Juventude no Município de Monte Alegre com o aprimoramento da capacitação dos membros do Conselho Tutelar".

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 815973

Extrato da PORTARIA nº 021/2022 – Procedimento Administrativo nº 000128-151/2022

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000128-151/2022 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração: 021/2022-MP/6ªPJDPPMA

Objeto: Para acompanhar o aprimoramento, no âmbito do Município de Belém, do controle de legitimidade da evolução patrimonial dos agentes públicos no exercício de suas funções, de modo a identificar eventuais acréscimos indevidos.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 815986

Extrato da PORTARIA nº 28/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000461-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 28/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco da criança.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 815994

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**RESUMO DA PORTARIA Nº 028/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 004756-003/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 004756-003/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: CLUBE DA COSANPA E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA COSANPA Objeto de Investigação: Apurar suposta poluição sonora proveniente das atividades da Associação dos Servidores da Cosanpa e Clube da Cosanpa, localizado na Estrada do Buiussuquara nº 654, a aproximadamente 500 metros da residência do reclamante, onde ocorrem festas Rave, com duração média de 24 a 48 horas e propagação de som alto Belém, 27 de maio de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 816003

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**RESUMO DA PORTARIA Nº 029/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000155-125/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000155-125/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: IPEZAI COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA

Objeto de Investigação: Apurar suposta possível infração ambiental noticiada pela Superintendência do IBAMA, em desfavor da empresa IPEZAI COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.

Belém, 01 de junho de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 816007

Extrato da PORTARIA nº 010/2022 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 001072-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 010/2022 – MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Prefeitura Municipal de Monte Alegre; Secretaria Municipal